



Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Rua Major Salvo, 331 - Centro - CEP. 35.798-000 - Fone/FAX: (38) 3725 1195
Email: saude@morrodagarca.mg.gov.br



PARECER TÉCNICO

Morro da Garça, 26 de fevereiro de 2024.

Parecer nº 001/2024 referente ao
PROCESSO Nº. 082/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2023

O presente parecer técnico visa atender à solicitação de informações técnicas do Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Morro da Garça-MG, quanto ao suplemento alimentar (Megamix Protein- Eremix Alimentos Especiais).

I- RELATÓRIO

De acordo com a necessidade de pacientes habitantes na cidade de Morro da Garça, através de avaliações nutricionais e/ou médicas, vê-se a necessidade de aquisição de suplemento alimentar proteico, de boa qualidade, sem Glúten. Foi solicitado em edital PROCESSO Nº. 082/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2023, a descrição da fórmula.

II- CONCLUSÃO

Ao receber amostra do produto Megamix Protein, fabricado pela empresa Eremix Alimentos especiais a Nutricionista do município, Thays Mariz Costa, devidamente registrada no conselho regional de nutrição de Minas Gerais com a inscrição de número 27077, concluiu que o produto não atende a demanda local devido a necessitar de 100g de produto para obter 24g de proteína. Em comparação, produtos para a mesma finalidade necessitam de apenas 30g de produto para fornecer 24g de proteína na preparação.

De tal maneira entende-se que a utilização do produto fabricado pela empresa Eremix torna-se inferior e de difícil consumo para os pacientes. Diante disso se recusa a proposta apresentada para aquisição do citado produto.

É o parecer.

Ao Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Morro da Garça-MG, para conhecer e tomar providências cabíveis.

THAYS MARIZ COSTA
Nutricionista
CRN9- 27077

Thays Mariz Costa
Nutricionista
CRN9 27077



ATA EXTRAORDINÁRIA RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2024, às 13:00, reuniu-se o Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, com a finalidade receber e analisar o Parecer técnico da nutricionista THAIS MARIZ COSTA, datado de 26/02/2024 e, recebido em 03/03/2024, com relação ao suplemento alimentar MEGAMIX PROTEIN – EREMIX ALIMENTOS ESPECIAIS, expondo o seguinte:

I – RELATÓRIO

De acordo com a necessidade de pacientes habitantes na cidade de Morro da Garça, através de avaliações nutricionais e/ou médicas, vê-se a necessidade de aquisição de suplemento alimentar proteico, de boa qualidade, sem "Gúten". Foi solicitado em edital PROCESSO Nº. 082/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº.039/2023, a descrição da fórmula.

II – CONCLUSÃO

Ao receber amostra do produto Megamix Protein, fabricado pela empresa Eremix Alimentos especiais a Nutricionista do município, Thays Mariz Costa, devidamente registrada no conselho regional de nutrição de Minas Gerais com a inscrição de numero 27077, concluiu que o produto não atende a demanda local devido a necessitar de 100 g de produto pra obter 24 g de proteína. Em comparação, produtos para a mesma finalidade necessitam de apenas 30 g de produto para fornecer 24g de proteína na preparação.

De tal maneira entende-se que a utilização do produto fabricado pela empresa Eremix torna-se inferior e de difícil consumo para os pacientes. Diante disso se recusa a proposta apresentada para aquisição do citado produto. É o parecer".

Diante do parecer técnico supramencionado, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolveram desclassificar a empresa COMERCIAL OTO – EIRELI, no tocante ao citado dos item de nº: 003 e 004, bem como determinou que fosse intimado a empresa Mediplus Produtos Hospitalares E Nutricionais Ltda, que ficou em segundo lugar do referido item, a fim de que informasse se é do seu interesse o fornecimento dos itens 003 e 004.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

PUBLIQUE-SE. Intimem-se.

Morro da Garça/MG, 05 de março de 2024.

Pregoeiro (a): _____

Equipe de apoio: _____